



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 01/2024**

O Sr. Joarez Luís Sandri, Prefeito Municipal de Cruzaltense/RS, torna público, a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados em Concurso Público Nº 01/2023, para o preenchimento de vagas nos Cargos abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Camila Koman	ENFERMEIRO PADRÃO	1º
Liliane Fátima Cecco Marmentini	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º
Ana Paula Barbieri Nodari	VIGILANTE SANITARISTA, EPIDEMIOLÓGICO AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	1º
Guilherme Augusto Gollmann de Vargas	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	1º
Andressa Lopes	EDUCADOR ASSISTENTE	1º
Fabiane Mucelin Corso	EDUCADOR ASSISTENTE	2º
Paola Cecato	EDUCADOR ASSISTENTE	3º
Gisele Carla Autovicz Todescatto	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1º
Alessandra Fernandes Borges	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2º
Melissa da Silva Bruno Feijo	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3º
Daiane Bovenschulte	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4º
Mauricio Finoketti	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5º
Sandra Marli Diska Miiller	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6º
Graciele Figur	MERENDEIRA	1º
Mara Rubia Lubian dos Santos Ceccato	MERENDEIRA	2º
Bruno Francisco Agostini	MOTORISTA	1º
Andre Ricardo Remonato	MOTORISTA	2º
Anderson Luis de Garais	MOTORISTA	3º
Gilberto Carlos Smalti Spada	MOTORISTA	4º
Alessandro Sartori	OPERADOR DE MAQUINAS	1º
Silvano Luis Casagrande	OPERADOR DE MAQUINAS	2º
Alcir Gromann	OPERADOR DE MAQUINAS	3º
Andrei Dal Posso	OPERADOR DE MAQUINAS	4º

O candidato deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data de convocação, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal (Av. Pedro Álvares Cabral, 300, Centro, Cruzaltense – RS), a fim de tratar de sua nomeação, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para avaliação clínica.

No caso de aceitação, para a avaliação clínica admissional, conforme Decreto Municipal nº 1.401/2024 é necessário realizar os exames complementares de ingresso, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), de

acordo com as exigências legais do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional Municipal.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo e implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Cruzaltense, 12 de abril de 2024.

Joarez Luis Sandri  
Prefeito Municipal